



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
03/05/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 014/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005395/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Débora de Carvalho Noronha (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BELEM DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/011703/2015 - Representação supostas irregularidades em Termo de Cooperação Técnica e Parceria, celebrado entre o Município de Belém do Piauí-PI e a empresa sul-coreana Worcom Co. Ltda. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Débora de Carvalho Noronha (Prefeita e Autoridade Superior em Licitações); Erivan da Luz Silva (Representante da empresa Sertão & Worcom Geração de Energia LTDA). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 02 de 02/02/2016, Decisão nº 46/16 (peça 22), Acórdão nº 212/16 (peça 23) publicado nas páginas 22/23 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 81 de 04/05/2016;

TC/018605/2015 - Representação em virtude de supostas irregularidades ocorridas durante a gestão da Sra. Débora de Carvalho Noronha (Prefeita do município de Belém do Piauí em 2015). Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Débora de Carvalho Noronha (Prefeita).

RESPONSÁVEL: DÉBORA DE CARVALHO NORONHA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas;
Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ALDA COELHO DIAS - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/08/15

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JUNCILDO DE CARVALHO BOEIRO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/09/15 à 31/12/15

Julgamento Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANCISCO REIS DE CARVALHO BENTO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005233/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/004361/2015 - Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal, (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. - MPC/PI. Representados: Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues (Prefeito), Advogados: Luís Vitor Sousa Santos - OAB/PI nº 12.002 e outros (substabelecimento à Peça 16, fls. 05); Flávio Henrique Rocha de Aguiar (representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. - CNPJ nº 03.586.001/0001-58), Advogado: Válber de Assunção Melo -OAB/PI nº 1.934 (Procuração à Peça 17 fls. 08). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Primeira Câmara nº 39 de 03/11/2015, Decisão nº 546/15 (peça 31), Acórdão nº 2.250/15 (peça 32) publicado nas páginas 05/06 do Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 215 de 18/11/2015;

OBS 1: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 614/16 e 03/16, não foram objetos de análise o FMS e o FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização e contraditório (peças 39 e 59).

RESPONSÁVEL: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 50 , fls. 05).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA BARROS DE ARAÚJO - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos - OAB nº 12002 (Peça 50 , fls. 06).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: BENEDITA VILMA LIMA - FMS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES - FMAS (GESTOR(A))

De: 01/01/15 à 28/02/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JOELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/03/15 à 31/12/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: JAMIL RIBEIRO DE FREITAS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005317/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Antônio Rodrigues Sobrinho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 50, fls. 08).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação;

RESPONSÁVEL: ROSILDA ALVES RODRIGUES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Peça 50, fls. 09).

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: WILLAME DELEON DA CRUZ BASTOS – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/10/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JEANE ALVES RODRIGUES - FMS (GESTOR(A)) De: 01/11/15 à 31/12/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA DE SOUSA PAIVA - FMAS (GESTOR (A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - UMS (GESTOR (A))

De: 01/01/15 à 31/10/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: JEANE ALVES RODRIGUES - UMS (GESTOR(A)) De: 01/11/15 à 31/12/15

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: MARCONDES DE MELO SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/018538/2015 DENUNCIA CONTRA P M DE BELÉM DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2015.

Interessado(s): Antônio Gomes de Sousa.

Unidade Gestora: P. M. DE BELEM DO PIAUI



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Objeto: Notícia a possíveis irregularidades ocorridas na contratação e execução pela Administração Pública do Município, de diversas obras, nos exercícios de 2014 e 2015.

Dados complementares: Denunciante: Antônio Gomes de Sousa; Denunciado: Débora de Carvalho Noronha (Prefeita).

Julgamento: Procedência, com aplicação de multa e imputação de débito.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015197/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): José Ismar Lima Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CASTELO DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/006001/2014 - Denúncia referente a impugnação do Edital com pedido de medida cautelar em caráter de urgência – Concorrência nº 001/2014 – P.M. de Castelo do Piauí.

Denunciante: Marilene da A. Silva Leal (Representante da empresa A M & Gonçalves Construtora LTDA), Advogado: Elder Wilson O. J. de Carvalho – OAB/PI 3688-B e OAB/CE nº 11.930 (peça 02, fls. 09). Denunciados: José Ismar Lima Martins (Prefeito) e Celso Acelino Sousa (Presidente da Comissão Permanente de Licitação da P.M. de Castelo do Piauí), Advogados: Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934 e outros (procuração à peça 11, fls. 07). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 011 de 15/04/15, Decisão nº 143/15 (peça 32), Acórdão nº 589/15 (peças 36) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 146/15 (págs. 11-13) de 06/08/2015;

TC/012068/2014 - Inspeção Extraordinária para fiscalização concomitante de procedimentos licitatórios e controles. Responsável: José Ismar Lima Martins (Prefeito), Advogados: Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934 e outros (procuração à peça 23, fls. 12). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 008 de 17/03/16, Decisão nº 319/16 (peça 40), Acórdão nº 736/16 (peça 41) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 065, de 11.04.2016 (págs. 11-12);

TC/005758/2014 - Representação sobre supostas irregularidades na administração da P.M de Castelo do Piauí (Exercício de 2014). Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI. Representado: José Ismar Lima Martins (Prefeito), Advogado: Válber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (procuração à peça 10, fls. 06). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 034 de 23/09/15, Decisão nº 396/15 (peça 31), Acórdão nº 1.715/2015 (peça 32) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 233/15 (pág. 10) de 15/12/2015;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/000894/2016 - Embargos de Declaração apensado à representação TC/005758/2014 (Exercício de 2014). Embargante: José Ismar Lima Martins (Prefeito). Advogado: Válber de Assunção Melo – OAB/PI nº 1.934 e outros (peça 03, fls. 01). Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 005 de 25/02/16, Decisão nº 188/16 (peça 08), Acórdão nº 522/16 (peça 09) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 047, de 14/03/16 (pág. 02).

RESPONSÁVEL: JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (Peça 28, fls. 08).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DE ALBUQUERQUE - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (Peça 29, fls. 05).

RESPONSÁVEL: MARIA DO AMPARO MARTINS MONTEIRO ALVES - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (Peça 30, fls. 03).

RESPONSÁVEL: ERNANDES LIMA - FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: CERES VIDAL MARTINS - FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: CERES VIDAL MARTINS - FMDCA (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: JULIANA LIMA SOARES - HOSPITAL (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Valber de Assunção Melo - OAB/PI nº 1.934 e outros (Peça 31, fls. 04).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão por solicitação do advogado Válber de Assunção Melo. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 10/05/2017.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015475/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Odival José de Andrade (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE PIRIPIRI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/013818/2014 - Solicitação de Inspeção Extraordinária- Ouvidoria/Divisão de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DALC. Responsáveis: Odival José de Andrade (Prefeito) e Leonardo Silva Sousa (Presidente da CPL). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 012 de 28/04/16, Decisão nº 529/16 (peça 24), Acórdão nº 1.231/16 (peça 25) publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 098, de 30/05/16 (págs. 01- 02).

RESPONSÁVEL: ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo - OAB nº 10.049 (Peça 42, fls. 07).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: ELIANA MARIA DA SILVA TELES – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 07/10/14

RESPONSÁVEL: RODRIGO AMARAL RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 08/10/14 à 31/12/14

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO WILSON BARROS ANDRADE – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo - OAB nº 10.049 (Peça 43, fls. 04).

RESPONSÁVEL: PRISCILA MOREIRA LOPES ANDRADE – FMPS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MARIA CLARINDA DE SOUSA ANDRADE – FMTDE (GESTOR(A))

Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo - OAB nº 10.049 (Peça 44, fls. 03).

RESPONSÁVEL: GENIVAL BRITO DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Pablo Rodrigues Reinaldo - OAB nº 10.049 (Peça 49, fls. 08).

Julgamento: Retirado de pauta por uma sessão por solicitação do advogado Válber de Assunção Melo. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 10/05/2017.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005211/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Ricardo José Gonçalves (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SANTANA DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/013516/2015 - Representação em face da ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal da P M de Santana do Piauí, Exercício de 2015.

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI.

Representado: Ricardo José Gonçalves (Prefeito). Obs: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 047 de 17/12/2015, Decisão nº 1.200/15 (peça 18), Acórdão nº 2.902/15 (peça 19), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 14/16, de 22.01.2016 (pág. 05).

RESPONSÁVEL: RICARDO JOSÉ GONÇALVES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 36, fls. 03).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIO UMBELINO DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ DIAS LEAL BORGES - FMS (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005416/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Maria Neta de Souza Santos Nunes (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ANGICAL DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/008034/2015 - Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars. Representante: Ministério Público de Contas - MPC/PI. Representados: Maria Neta de Souza Santos Nunes (Prefeita); Flávio Henrique Rocha de Aguiar (Empresário, representante da Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. - inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogados: Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 27, fls. 02) para Maria Neta de Souza Santos Nunes; Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 21, fls. 09) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar. OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 04/11/15, Decisão nº 538/15 (peça 33), Acórdão nº 2.356/15 (peça 34), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 08/16 (pág. 03) de 13/01/2016.

RESPONSÁVEL: MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 48, fls. 08, Contas de Governo; Peça 49, fls. 11, Contas de Gestão)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VANERLENE SOARES DA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 63, fls. 02).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 64, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CLAUDETE DE SOUSA SANTOS FERREIRA – FMAS (GESTOR(A))

Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO – UMS (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

RESPONSÁVEL: MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO - FMPS (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MARACAIPE COSTA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 08 (oito)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02920/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE VALENÇA DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006730/2013.

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/009657/2015 - Balanço Geral - Exercício 2013;

TC/04469/2013 - Inspeção Extraordinária, para acompanhamento de licitações, Responsável: Walfredo Val de Carvalho Filho (Prefeito);

TC/005280/2014 - Denúncia, relata possíveis irregularidades cometidas pelo gestor do Município – exercício financeiro de 2013, Denunciante: Edilsa do Vale (Vereadora), Denunciados: Walfredo Wal de Carvalho Filho (Prefeito) e Maria da Conceição Cunha (Secretaria de Educação), advogado: Erico Malta Pacheco, OAB/PI nº 3.906 (sem procuração). Obs: Processo Julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 040 de 04/11/2015, Decisão nº 541/15 (Peça 21), Acórdão nº 2.359/15 (Peça 23).

TC/019091/2014 - Inspeção Extraordinária, para verificação da movimentação financeira, no exercício 2013. Responsáveis: Walfredo Val de Carvalho Filho (Prefeito), Cláudia Roberta Rosa de Lima (Gestora do FMS), Maria da Conceição Cunha Dias (Gestora do FUNDEB), advogado: Erico Malta Pacheco, OAB/PI nº 3.906 e outros (procuração à peça 14, fls.15). Obs: Processo com julgamento das contas de GOVERNO e GESTÃO, FUNDEB, FMS e FMAS da P. M. de Valença do Piauí adiadas na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 033 de 21/09/2016, contas da C. M. de Valença foram julgadas (Decisão nº 555/16 – peça 31).

RESPONSÁVEL: WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros (Peça 16, fls. 26).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS – FUNDEB (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: CLÁUDIA ROBERTA ROSA DE LIMA – FMS (GESTOR(A))
Julgamento: Decisão Plenária 214/15.
RESPONSÁVEL: MARIA DO Ó MOURA ALCÂNTARA – FMAS (GESTOR(A))
Julgamento: Decisão Plenária 214/15.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02734/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Rita de Rezende Sobrinho (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE CAXINGO

Referências Processuais: Protocolo nº 006544/2013.

Dados complementares: Processo Apensado: TC/019887/2014 - Balanço Geral – Exercício 2013.

RESPONSÁVEL: RITA DE REZENDE SOBRINHO - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação;

RESPONSÁVEL: ATANÁSIO JOSÉ DIAS DOURADO DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTONIO BRUNO FONTENELE DA SILVA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA - SEC. DE EDUCAÇÃO (GESTOR)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Substabelecimento à peça 70, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS

TC/52917/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Maria Regina Queiroz de Almeida (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MADEIRO

Referências Processuais: Protocolo Nº 053066/2012

Dados complementares: Processos Apensados:

TC-E-046956/2012 - Denúncia alegando retenção indevida de valores dos empréstimos consignados; Retenção indevida dos salários dos servidores desde julho do corrente exercício; Saque ilegal e indevido dos valores repassados pelo Programa Dinheiro Direto na Escola; Desconto e não repasse do fundo de garantia por tempo de serviços e contribuições previdenciárias dos servidores para a Caixa Econômica Federal e previdência Social, respectivamente. Denunciante: Francisco das Chagas de Almeida Liarte (Vereador), Denunciado: Valdemir Silva Nunes (prefeito atual do município de Madeiro);

TC-E-047140/2012 - Denúncia requerendo o bloqueio das contas do município e alega: 1) falta de colaboração do gestor na disponibilização das informações à equipe de transição; 2) atraso no repasse do duodécimo para a Câmara; 3) Atraso no pagamento dos salários dos servidores; 4) Débitos: Previdenciários, Agespisa e Eletrobrás; 5) Serviços públicos essenciais paralisados. Denunciante: José Casimiro de Araújo Neto (prefeito eleito), Advogados: Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (procuração à peça 0, fls. 14), Denunciado: Valdemir Silva Nunes (prefeito atual do município de Madeiro);

TC/02452/2013 - Representação informando falta de prestação de contas da ex-prefeita referente a "irregularidades no Convênio celebrado junto com a CODEVASF, de nº 7.93.07.0218/00), posto que o Município recebeu a 1ª parcela no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para realização da implantação de infra-estrutura no município de Madeiro - PI, só que a ex-gestora nunca apresentou a execução do convênio e nem devida prestação de contas", Exercício de 2012. Representante: José Casimiro de Araújo Neto (atual prefeito de Madeiro), Representada: Maria Regina Queiroz de Almeida (ex-gestora do município de Madeiro);

TC-E-048602/2012 - Representação noticiando possíveis irregularidades em Convênio da Caixa Econômica Federal e a P.M. de Madeiro. Representante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Representado: Valdemir Silva



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Nunes (Prefeito). Obs: Processo juglado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 018 de 03/06/2015, Decisão nº 266/15 (peça 12), Acórdão nº 926 (peça 13) publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 151/15 (pág. 15) de 13/08/2015;

TC/018294/2013 - Representação noticiando supostas irregularidades na administração municipal em face de não ter sido feita a transição governamental e de ter sido contraída dívida diante da ausência de pagamento de salários. Representante: José Cassimiro de Araújo Neto (Prefeito) Representada: Maria Regina Queiroz de Almeida (ex-prefeita).

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA QUEIROZ DE ALMEIDA - PREFEITURA (PREFEITO) De: 01/01/12 à 10/11/12

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – PREFEITURA (PREFEITO)

De: 11/11/12 à 16/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA QUEIROZ DE ALMEIDA - PREFEITURA (PREFEITO) De: 17/12/12 à 21/12/12

Advogado(s): Renilson Nolêto dos Santos - OAB/PI nº 8375 e outros (peça 46, fls. 09).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES – PREFEITURA (PREFEITO)

De: 22/12/12 à 31/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento das Contas de Governo: Reprovação; Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa e imputação de débito.

RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA MESSIAS PEREIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 01/01/12 à 10/11/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES - FUNDEB (GESTOR) De: 11/11/12 à 16/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA MESSIAS PEREIRA – FUNDEB (GESTOR) De: 17/12/12 à 21/12/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES - FUNDEB (GESTOR) De: 22/12/12 à 31/12/12



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE LUIS SOUSA ELESBÃO – FMS (GESTOR)

De: 01/01/12 à 31/03/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA LÚCIA RAMOS SILVA - FMS (GESTOR) De:

01/04/12 à 10/11/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES - FMS (GESTOR) De: 22/12/12 à

31/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELISVALDO DE OLIVEIRA LIMA - FMAS (GESTOR) De:

01/01/12 à 10/11/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES - FMAS (GESTOR) De: 11/11/12

à 16/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELISVALDO DE OLIVEIRA LIMA - FMAS (GESTOR) De:

17/12/12 à 21/12/12

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDEMIR SILVA NUNES - FMAS (GESTOR) De: 22/12/12

à 31/12/12

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida - OAB/PI nº 10.837 e outro (Peça 67, fls. 02).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 64, fls. 03).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005125/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Quirino de Alencar Avelino (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ITAUEIRA

RESPONSÁVEL: QUIRINO DE ALENCAR AVELINO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Rafael de Melo Rodrigues - OAB/PI nº 8.139 (Peça 55, fls. 02).

RESPONSÁVEL: MARIA DE FRANÇA AVELINO - FUNDEB (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA - FMS (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARIA SANDRA DA SILVA SOUSA – FMAS (GESTOR(A))
RESPONSÁVEL: RENATO AVELINO LIMA - UMS (GESTOR(A))
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FELIPE DE ARAÚJO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Luiz Eduardo Feitosa Borges - OAB/PI nº 8.184 (Peça 47, fls. 09).

Julgamento: Retirado de pauta com encaminhamento ao MPC.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005398/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Francisco Alberto de Brito Monteiro (Diretor).

Unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO - INSTITUTO (DIRETOR(A))

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima - OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 24, fls. 12).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015150/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Luis Ribeiro Martins (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/017278/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2014.

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 37).

RESPONSÁVEL: LUIS RIBEIRO MARTINS - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 37).

RESPONSÁVEL: MARIA DAS MERCES RIBEIRO MARTINS SANTIAGO - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 38).

RESPONSÁVEL: LUIZA DA COSTA LEAL OLIVEIRA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 39).

RESPONSÁVEL: ALCILEIDE CAMPOS MARTINS DE AMORIM - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Peça 15, fls. 40).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 17/05/2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015225/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE FLORIANO

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/004004/2016 - Auditoria para fiscalização de obras e serviços de engenharia realizadas pela Administração Pública de Floriano-PI, envolvendo aferição dos procedimentos licitatórios, contratos, execução e economicidade. Responsáveis: Mário Lúcio Pereira (Representante da Labor Construtora LTDA), Advogados: Francisco Abiezel Rabelo Dantas e outro - OAB/PI nº 3.618 (procuração à peça 12, fls. 02), José Terto Filho (Representante da Terracon Terraplanagem e Construções LTDA), Gilberto Carvalho Guerra Júnior (Prefeito), Advogados: Álvaro Fernando da Rocha Mota e outro OAB/PI nº 300-B (sem procuração).

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 43).

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 44).

RESPONSÁVEL: BIGMAN DE QUEIROZ BARBOSA - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 45).

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 46).

RESPONSÁVEL: ANA LAURA ROCHA DA COSTA RODRIGUES - FMPS (GESTOR(A))

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Peça 66, fls. 11; e Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros à Peça 63, fls. 49).

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 44).

RESPONSÁVEL: MÁRCIO NEIVA MARTINS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 47).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: MARLA GAZÉ FABRIS GUERRA - SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 21/07/14

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 51).

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA - SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A)) De: 31/07/14 à 31/12/14

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 50).

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - SEC. ASS. SOCIAL (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 43).

RESPONSÁVEL: MARCONY ALISSON FERREIRA - SUTRAN (SUPERINTENDENTE)

Advogado(s): Gustavo Sousa e Sousa (OAB/PI nº 11.459) e outros (Peça 63, fls. 48).

RESPONSÁVEL: MANOEL SIMPLÍCIO DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Peça 67, fls. 15).

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões. Processo comporá a pauta de julgamento do dia 17/05/2017.

DENUNCIA

TC/021103/2015 DENUNCIA CONTRA P M DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, EXERCÍCIO DE 2014.

Interessado(s): Robson de Oliveira.

Unidade Gestora: P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI

Objeto: Alega possíveis irregularidades na administração municipal de Passagem Franca do Piauí – exercício de 2014.

Dados complementares: Denunciante: Robson de Oliveira (Presidente do Conselho Municipal de Educação de Passagem Franca do Piauí); Denunciado: Raislan Farias dos Santos (Prefeito).

Julgamento: Procedência parcial, apensamento, prazo de 30 dias para o gestor comprovar o saneamento das irregularidades com aplicação de multa de 200 UFR.

TOTAL DE PROCESSOS - 16 (dezesseis)
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 03/05/2017.